Município de Araripe Estado do Ceará



Governo Municipal Poder Executivo

Lei Municipal nº 1.239/2018, de 26 de novembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Escola de Ensino Fundamental, MARIA IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua José Dantas Guedes, Município de Araripe/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de: "Escola de Ensino Fundamental, Maria Ivanilde Ferreira de Oliveira", a Escola situada no Bairro Sipaúba II, na Rua José Dantas Guedes, Município de Araripe, Estado do Ceará.
- Art. 2º MARIA IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA, nasceu em 04 de abril de 1936, em Acopiara/CE, era a mais velha de uma família de 10 irmãos. Filha de: Luiz Ferreira Irmão e Ana Gomes Ferreira. Casou-se na Igreja Matriz de Santo Antônio com Moisés Róseo de Oliveira em 12/06/1964. Desse enlace tiveram 10 filhos, 04 homens e 06 mulheres, dentre eles o senhor Francisco de Oliveira Ferreira, atualmente está vereador nesta Edilidade. Faleceu em Barbalha/CE no dia 29/03/2011 aos 75 anos de idade -Maria Ivanilde foi sem sombra de dúvida uma grande Mulher.
- Art. 3º As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará - Segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal, de Araripe

Gestão: 2017-2020